



# CÂMARA MUNICIPAL DE CORUMBÁ

ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL  
RUA GABRIEL VANDONI BARROS

## **Requerimento: 187 / 2025**

**Autor:** Ver. Alexandre do Carmo Taques Vasconcellos

Requeiro à Mesa Diretora, após ouvido o Douto Plenário, nos termos regimentais, que seja encaminhado expediente desta Casa de Leis, ao Secretário Municipal de Saúde, Dr. Antônio Juliano de Barros, com cópia, ao Excelentíssimo Prefeito Municipal de Corumbá, Sr. Gabriel Alves de Oliveira, solicitando informações acerca da implantação do Projeto de Lei que dispõe sobre a redução da carga horária para 30 (trinta) horas semanais, dos profissionais da Rede de Urgência e Emergência (RUE).

A presente solicitação fundamenta-se na importância da efetiva implantação da jornada de 30 horas semanais para os profissionais da Rede de Urgência e Emergência (RUE), medida que representa não apenas um avanço na valorização desses trabalhadores, mas também um fator determinante para a melhoria da qualidade do atendimento prestado à população.

Cabe destacar que os profissionais da RUE aguardam ansiosamente desde o ano passado pela efetivação da referida Lei, sendo certo que a redução da carga horária impactará diretamente na saúde física e mental dos servidores, refletindo positivamente na eficiência dos serviços oferecidos à comunidade.

Assim, diante da relevância do tema para a saúde pública municipal e da necessidade de se garantir melhores condições de trabalho àqueles que se dedicam diariamente ao atendimento emergencial, solicitamos as devidas informações sobre o estágio atual da implantação da referida legislação.

**SALA DAS SESSÕES, 28 de Abril de 2025**

**Alexandre do Carmo Taques  
Vasconcellos  
1º Vice-presidente(a) - PSDB**

